

COMPANHIA DE SANEAMENTO DE MINAS GERAIS

COPASA

Companhia Aberta de Capital Autorizado

NIRE 31.300.036.375

CNPJ/MF nº.17.281.106/0001-03

FATO RELEVANTE

A Companhia de Saneamento de Minas Gerais – Copasa, em atendimento ao disposto na Instrução nº 358 da Comissão de Valores Mobiliários – CVM, de 3 de janeiro de 2002, comunica aos Srs. acionistas e ao mercado em geral, que a empresa concluiu os estudos de viabilidade econômica e assinou contrato de arrendamento com a Companhia de Desenvolvimento Econômico de Minas Gerais para assumir os direitos minerários das águas minerais de Araxá, Cambuquira, Caxambu e Lambari.

Os estudos indicaram que o investimento inicial previsto é de R\$ 10 milhões, para atender a uma capacidade de produção e comercialização anual de no mínimo 30 milhões de litros de água mineral e de no máximo 150 milhões de litros previstos para serem atingidos em 3 anos.

O contrato de arrendamento prevê o início das operações em um prazo máximo de 180 dias e compreende os direitos minerários, equipamentos e instalações de envase com todas as benfeitorias, instalações, móveis e áreas por um prazo de 15 anos, renováveis por mais 15 anos, com o pagamento de royalties à Codemig, no valor de R\$ 18,00/m<sup>3</sup> de água comercializada.

Belo Horizonte, 30 de junho de 2006.

Ricardo Augusto Simões Campos  
Diretor Financeiro e de Relações com Investidores